



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **RESOLUÇÃO Nº. 113/11, de 23.03.2011**

**Súmula:** Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

**Autoria:** Mesa Diretora.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 108/08, promulga a seguinte,

## **RESOLUÇÃO**


**Art. 1º** - Ficam atualizados em 6.30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de março de 2010 à fevereiro de 2011, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, a partir de 1º (primeiro) de março de 2011, conforme abaixo relacionado:

<b>VEREADORES</b>	<b>R\$ 3.044,00</b>
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>R\$ 4.172,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2011.

  
Verª Heloisa Stedile  
Presidente da Câmara

  
Ver. Frank Ariel Schiavini  
1º Secretário